Grupo Parlamentar CDS-PP AÇORES

N.º: Gp0854-XI
Proc.º: 39.02.06.05
Data: 18.02.2019

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Falta de resposta do Centro de Processamento de Resíduos da Ilha de São Jorge

Considerando que é fundamental uma adequada gestão dos resíduos, pois constitui um grande desafio ambiental, mas também um desafio social e económico;

Considerando que a gestão integrada dos resíduos constitui um dos eixos fundamentais da estratégia de desenvolvimento sustentável da Região;

Considerando que, no âmbito do PEGRA, foram concebidos projetos e construídas infraestruturas, nomeadamente o Centro de Processamento de Resíduos da ilha de S. Jorge, estrutura fundamental para a gestão de resíduos;

Considerando que o Centro de Processamento de Resíduos da ilha de São Jorge foi inaugurado em junho de 2014, tendo tido um custo de 6 ME;

Considerando que é fundamental que o centro de processamento de resíduos funcione de forma eficaz, pois só assim cumprirá o seu propósito na gestão eficiente dos resíduos, minimizando os impactos ambientais dos mesmos e aumentando qualidade do ambiente e de vida;

Considerando que o Centro de Processamento de Resíduos em causa continua a não conseguir dar resposta necessária há quantidade de resíduos produzidos e que ali dão entrada;

Considerando que neste Centro de Processamento de Resíduos estão acumuladas diversas toneladas de resíduos há vários meses, sem serem tratados e dado o respetivo encaminhamento para local apropriado, nomeadamente para a incineradora da ilha Terceira;

Considerando o reduzido número de contentores enviados e disponibilizados perante as reais necessidades.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requer-se que o Governo Regional nos informe do seguinte:

1- Tem o Governo Regional conhecimento desta falta resposta do Centro de Processamento de Resíduos de São Jorge?

2- Quantas toneladas de resíduos estavam acumuladas no referido Centro de Processamento a 31 de janeiro de 2018?

3- Qual a causa para a acumulação de resíduos verificada atualmente? Esta acumulação de resíduos cumpre com as normas de higiene, segurança e de saúde pública?

4- Existe algum constrangimento ou dificuldade no envio dos resíduos para a incineradora da Ilha Terceira?

5- Se sim, que medidas estão previstas para que estas situações sejam resolvidas e para quando a sua implementação?

6- Durante o ano de 2018 quantas toneladas de resíduos deram entrada, quantas foram tratadas e quantas foram encaminhadas (de forma descriminada por meses)?

7-Atendendo que esta situação acontece em outros Centros da Região, estão a ser cumpridos os cadernos de encargos em todos Centros de Processamento da Região?

O Deputado,

Jorge Paiva

Jorge Paiva

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0512 Proc. n.º 54-01-05
Data 019/02/18 N.º 584/XI